

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	121
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12349
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024
SETOR REQUISITANTE	GEADF
OBJETO	Coffee Break - Reunião Plenária dia 14/06/2024

Pedido de: Material

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 28/05/2024

Responsável pela Demanda: ANDREZA MAIA BITARAES

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 14/06/2024

Descrição resumida: Coffee Break - Reunião Plenária dia 14/06/2024

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Tendo em vista a realização da Reunião Plenária no formato presencial, no dia 14/06/2024, faz-se necessária a contratação de coffee break (lanche) que será servido aos participantes durante a Reunião de forma que todos os participantes consigam lanche sem precisar sair do local da reunião, visando otimizar o tempo, a organização e a logística da Reunião.

Vale ressaltar que este serviço está alinhado com o Planejamento Estratégico do CRCMG, uma vez que visa assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes de gestão.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Aquisição de Coffee Break (lanche) para Reunião Plenária, que será realizada, no dia 14/06/2024, às 08h30, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte/MG, conforme descrição anexa.	50

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
200	2007 - REUNIÕES REGIMENTAIS	6.3.1.3.01.01.015 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 29,138.24	R\$ 1,385.00
OBS:			R\$ 29,138.24	R\$ 1,385.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	28/05/2024	15:07
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	28/05/2024	17:52

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Gerência/Assessoria solicitante

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Descrição resumida:

Coffee Break - Reunião Plenária dia 14/06/2024

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
COMERCIAL CATHERINE LTDA Fone: Contato: Entrega: 14/06/2024 Data: 31/05/2024	50.00	Aquisição de Coffee Break (lanche) para Reunião Plenária, que será realizada, no dia 14/06/2024, às 08h30, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte/MG, conforme descrição anexa.	R\$ 27,70	R\$ 1.385,00
			TOTAL:	R\$ 1.385,00

Observação

Este processo administrativo de contratação será regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 2021.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 65/2021, sendo utilizado como parâmetro a realização de pesquisa de preço diretamente com prestador do serviço; e em conformidade com o Procedimento PE-002/CT, que prevê a dispensa da coleta de 3 (três) cotações para as despesas de pequeno vulto, assim consideradas as compras e contratações cujos valores não ultrapassem a quantia de R\$.2.995,30 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

FORNECEDOR SELECIONADO: COMERCIAL CATHERINE LTDA

RESPONSÁVEL PELA COLETA: CLAUDIA DIAS DE ANDRADE em 03/06/2024

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 04/06/2024
09:36:36

Pedido de lanche da plenária. **Sugestão: Buffet Catharina**

Dia:14/06/2024

Horário de entrega: 08h

Incluir a taxa de entrega.

- 50 potes de frutas frescas picadas (**morango, manga, melão, melancia, abacaxi, Kiwi, Maça, uva**) – somente as frutas sem caldo
- 50 minis sanduiches de pão de batata com queijo e pasta de frango
- 50 bolos rustico de banana (forminha individual)



Cliente: CLÁUDIA – CRC/MG
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi – 30140-105 – BH / MG
Local: **Entregar** - Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi – 30140-105 – BH / MG
Tipo de Evento: Encomenda **Data:** 14/06/2024 - **SÁBADO**
Horário: 08:00 HORAS **Orçamento:** 41386/2021
Telefone: 9 8312-6345

Encomenda (Nas embalagens descartáveis)

- 50 potes de Frutas frescas picadas (Morango, Manga, Melão, Melancia, Abacaxi, Kiwi, Maça, Uva) x R\$9,00 = R\$450,00 (**Obs: Não é salada de frutas, são as frutas picadas sem calda**)
- 50 Mini sanduiches de pão de batata com queijo e pasta de frango x R\$9,00 = R\$450,00
- 50 Bolo rustico de banana (forminha individual) x R\$9,00 = R\$450,00

Preços (valores em reais)

* **Valor a pagar: R\$1.350,00 + R\$35,00 taxa de entrega= R\$1.385,00 (Um mil trezentos e oitenta e cinco reais)**

*** BUFFET CATHERINE EIRELI**

- CNPJ: 71.390.751/0001-00 (PIX)
- Banco: Itaú
- Conta Corrente: 01599-2
- Agência: 4505

Responsabilidades

- Orçamento válido por 7 dias.
- Quando retirada de Encomenda no Buffet Catharina - Av. Raja Gabaglia, 3080 - Estoril - BH/MG.
- Entrega a domicílio sob taxa de entrega de acordo com a localização.
- Pedidos poderão ser feitos com 48 horas de antecedência e mediante a consulta a nossa capacidade produtiva.

Belo Horizonte, 31 de Maio de 2024

**Atenciosamente,
Arthur Tacco**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BUFFET CATHERINE LTDA**

CPF/CNPJ: **71.390.751/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:51:44 do dia 09/05/2024 , com validade até o dia 08/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xjZU9Ff3pWARWJJmFs1E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2024 às 13:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 71.390.751/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663C.FF4B.BAF0.D547 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **71.390.751/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BUFFET CATHERINE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.390.751/0001-00
Razão Social: COMERCIAL CATHERINE LTDA
Endereço: AV RAJA GABAGLIA 3080 / ESTORIL / BELO HORIZONTE / MG / 30350-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2024 a 10/07/2024

Certificação Número: 2024061104590488927240

Informação obtida em 14/06/2024 10:51:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BUFFET CATHERINE LTDA
CNPJ: 71.390.751/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:13 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **3F1F.836B.33CE.E2F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BUFFET CATHERINE EIRELI**
CPF/CNPJ: **71.390.751/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:52:57 do dia 09/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 1UZV090524135257

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUFFET CATHERINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.390.751/0001-00

Certidão nº: 32264450/2024

Expedição: 09/05/2024, às 13:50:19

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUFFET CATHERINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.390.751/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 05.06.2024
Hora : 15:43

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1306	05.06.2024	ORDINARIO	12349	1324	2024
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2007 - REUNIÕES REGIMENTAIS	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
10064	CONTRATAÇÃO DE COFFEE BREAK				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Favorecido : 1342 - BUFFET CATHERINE EIRELI		CNPJ / CPF : 71.390.751/0001-00			
Endereço : Av. Raja Gabágliã, 3080		Bairro : Estoril			
CEP : 30494-310	Cidade : BELO HORIZONTE	UF : MG			
Banco : ITAU	Agência : 4505	Conta : 01599-2			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
CONTRATAÇÃO DE COFFEE BREAK PARA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 14/06/2024. DISPENSA 12349		1	R\$ 1.385,00	R\$ 1.385,00	
Valor por Extenso					
Um Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
R\$ 140.100,00	R\$ 25.283,96	R\$ 1.385,00	R\$ 113.431,04		

Belo Horizonte, 05 de Junho de 2024

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 12349

Objeto: Coffee Break - Reunião Plenária dia 14/06/2024

Fornecedor: COMERCIAL CATHERINE LTDA

Valor: R\$ 1,385.00

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Aquisição de Coffee Break (lanche) para Reunião Plenária, que será realizada, no dia 14/06/2024, às 08h30, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte/MG, conforme descrição anexa.	50

Relatório:

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 / 2021, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.01.01.015 .

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

Responsável pela condução do processo: CLAUDIA DIAS DE ANDRADE

Data: 06/06/2024

Responsável pelo Parecer
Belo Horizonte, 6 de junho de 2024

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 06/06/2024 19:06:23

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: COMERCIAL CATHERINE LTDA
CPF/CNPJ: 71.390.751/0001-00
Contato: Larissa Cabral
Telefone: eventos@buffet
E-mail: eventos@buffetcatharina.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
50	Aquisição de Coffee Break (lanche) para Reunião Plenária, que será realizada, no dia 14/06/2024, às 08h30, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte/MG, conforme descrição anexa.	R\$ 27,70	R\$ 1.385,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.385,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 07/06/2024
09:21:14

Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

Solicitação de compras nº 12349 Pedido de Material

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
50	Aquisição de Coffee Break (lanche) para Reunião Plenária, que será realizada, no dia 14/06/2024, às 08h30, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte/MG, conforme descrição anexa.	R\$ 27,70	R\$ 1.385,00

Fornecedor: COMERCIAL CATHERINE LTDA

R\$ 1.385,00

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencto.: ___/___/_____		

Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.'

Assinatura do conferente:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 14/06/2024
09:59:13

COMERCIAL CATHERINE LTDA.

PABX: (31) 3342-2334

AV. RAJA GABÁGLIA, 3.080 - BAIRRO ESTORIL

CEP 30.350-540 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CNPJ: 71.390.751/0001-00 - INSC. EST.: 062.865155-0013

NOTA FISCAL SÉRIE "D"
VENDA A CONSUMIDOR

002625

1ª Via - Cliente

Data: 17 / 06 / 2024

Cliente:

CRC - Conselho Regional de Contabilidade

Endereço:

Rua Claudio Manoel, 639 - Souza - 30.140-105 - Belo Horizonte / MG

CNPJ/CPF:

Insc. Est.:

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
50	UN	Pães de frutas frescas	9,00	R\$ 450,00
50	UN	Mini. Sanduiches	9,00	R\$ 450,00
50	UN	Bolo Rustico de Banana	9,00	R\$ 450,00
		Taxa de FV Negro		R\$ 35,00

TOTAL R\$

R\$ 1385,00



Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI
CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Conta de origem: 0084-1/003-000400197-7
Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica.

Convênio: 431039 PAGFOR CRC-MG CT 400197-7
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor
Compromisso: 1 - PAGFOR
NSA: 716

Banco destino: 341 - ITAU
Agência/Conta destino: 4505 1599-2
Tipo de conta: 1 - Corrente
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Nome do destinatário: COMERCIAL CATHERINE LTDA
CPF / CNPJ do destinatário: 71.390.751/0001-00
Documento da empresa: 114813740
Informações
Valor da efetivação R\$ 1.385,00
Data da efetivação 28/06/2024

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ___/___/_____	Pelo Favorecido	Em ___/___/_____
-----------------	------------------	--------------------	------------------

Autenticação bancária: 8843F0BEBE210360077AA9000



CHECKLIST DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA EM FUNÇÃO DO VALOR

(Contratações enquadradas nos Incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do Processo de Contratação/Modalidade: 12349					
Objeto: Serviço de coffee break					
Data de início do processo: _14_/_06_/_2024_					
Responsável pelo preenchimento:					
Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	N/A	Observação / Justificativa
1	Folha de Rosto	x			
2	Documento de Formalização da Demanda (DFD)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
3	Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens e conforme estabelece o artigo 7º do Decreto nº 110.947/2022.
4	Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Riscos, em caso de objetos de alta complexidade técnica e operacional ou quando se tratar de demandas especiais que não sejam rotineiramente contratadas pelo CRCMG			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
5	Solicitação de compra / serviço	x			
6	Justificativa alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG	x			
7	Termo de Referência ou Projeto Básico			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
8	Indicação do item objeto da contratação no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
9	Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa nº 65/2021 (quando for utilizado o parâmetro de pesquisa direta com fornecedores, deve constar a			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento

	comprovação da solicitação formal e envio por e-mail)				Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
10	Foi certificada a obediência ao limite de dispensa estabelecido nos incisos I e II, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro			X	Nos termos do artigo 7º do Decreto nº 10.947/2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual, não foram consideradas no plano as pequenas compras e prestações de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Por isso, algumas contratações enquadradas nessa situação, ainda que previstas no plano de trabalho, não constarão no Plano de Contratações Anual.
11	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
12	Realização de Processo de dispensa eletrônica em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
13	Demonstrativo de coleta de preços evidenciando a pesquisa de preços realizada, o critério de seleção do fornecedor e a proposta selecionada			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
14	Comprovação dos requisitos de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista através do SIFAC ou certidões de regularidade do fornecedor junto ao INSS, FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT)	X			
15	Parecer Técnico justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT -

					Contratação de serviços e aquisição de bens.
16	Nota de Empenho assinada pelo(a) Presidente do CRCMG	x			
17	Minuta de Contrato validada pela Assessoria Jurídica			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
18	Portaria de fiscais e gestor de contrato, quando a contratação for formalizada por instrumento de contrato			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
19	Cópia do contrato social e/ou última alteração contratual, ou do Estatuto Social do fornecedor, bem como cópia de documento oficial de identificação de seu(s) representante(s) legal(is)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
20	Contrato com visto do jurídico, assinado pelas partes ou Ordem de Compra/Serviço assinada pelo CRCMG			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
21	Divulgação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)			X	Poderá ser dispensada caso o pagamento tenha sido efetuado via Cartão de Pagamentos.
22	Divulgação do Processo de Contratação no Portal do CRCMG	x			
23	Atesto da Despesa	x			
24	Comprovante de Pagamento, sendo preferencialmente via cartão de pagamentos com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	x			
Assinatura do responsável pelo preenchimento da checklist					

Assinado digitalmente por:
 CLAUDIA DIAS DE ANDRADE
 CPF: 078.953.596-30
 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
 Data: 09/07/2024 10:44:39 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RCBUB-83PMZ-S9HZJ-U8EA4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CLAUDIA DIAS DE ANDRADE (CPF 078.953.596-30) em 09/07/2024 10:44 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/RCBUB-83PMZ-S9HZJ-U8EA4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>